

**EDITAL N. 11/2014**

*Altera o Edital n. 203/2013, que dispõe sobre o Processo Seletivo externo de Docentes (Doutores) para atuarem no Programa Pós-Graduação “Stricto Sensu” **Área de Saúde Coletiva, Epidemiologia ou Saúde Pública**, e nos Cursos de Graduação, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.*

A **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, torna pública alteração do Edital n. 203/2013, nos seguintes termos:

**1 - DA ALTERAÇÃO:**

O subitem 5.5.0 do item **5.4 - Procedimento Classificatório – Etapa II: Entrevista**, passa a vigorar com a seguinte redação:

**5.5.0** - Preferencialmente as entrevistas serão realizadas de forma presencial. Caso as entrevistas sejam realizadas de forma telepresencial, o candidato deverá utilizar o método de transmissão de dados a ser indicado pela Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, bem como, deverá possuir acesso a internet que viabilize a realização da entrevista, sob pena de desclassificação, a qual será agendada nos termos do item 5.4.1.

**2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam ratificadas todas as demais condições do Edital n. 203/2013.

Criciúma, 30 de janeiro de 2014.

**Prof. Dr. Gildo Volpato**

**Reitor**